



ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA

DOM JOSÉ ANTONIO APARECIDO TOSI MARQUES

**Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica
Arcebispo Metropolitano de Fortaleza**

*Aos que as presentes letras virem, saudação, paz e bênção
em nosso Senhor Jesus Cristo.*

DECRETO Nº 002/2023

O Senhor Jesus, tendo realizado a redenção do mundo, por sua morte e ressurreição, e derramando sobre os seus o Espírito Santo, os fez Igreja, comunidade de irmãos, filhos do Pai celeste, para viver o Evangelho do Reino de Deus e ser dele sinal e instrumento neste mundo, a caminho de sua plena realização. Para isto Jesus enviou os apóstolos ao mundo inteiro com a mensagem da salvação. E cada vez mais deve a Igreja realizar sua missão no meio dos homens.

Tendo ouvido o Conselho Presbiteral e cumprindo as determinações estabelecidas pelo Cân. 515 § 2 do C.D.C., havemos por bem decretar como de fato decretamos que fica criada a **PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA**, a partir da Área Pastoral São João Batista - Jacarecoara - da Paróquia Nossa Senhora da Conceição em Cascavel, nesta Arquidiocese de Fortaleza, constituída pelas comunidades compreendidas nos seguintes limites:

A OESTE: partindo da foz do Rio Malcozinhado em direção sul até a Lagoa dos Pássaros - limite com a Paróquia Nossa Senhora da Conceição - Centro em Cascavel. E do extremo sul da Lagoa dos Pássaros em linha reta até a intersecção da Rodovia CE 138 com a Rodovia CE 350 até o sul na ponte sobre o Rio Choró - limite com as Paróquias Nossa Senhora da Conceição - Centro e São José - Alto Luminoso em Cascavel;

A SUL E LESTE: descendo pelo Rio Choró até sua foz no Oceano Atlântico - limite com a Paróquia Jesus, Maria e José em Beberibe;

AO NORTE: pelo litoral do Oceano Atlântico em rumo Oeste até o ponto de partida na foz do Rio Malcozinhado.

A Igreja de São João Batista, situada à Rua Vicente Abintes, n.º - Jacarecoara, Cascavel CE, será elevada a Igreja Matriz com todas as prerrogativas que lhe cabem pelo Direito.

Dado e passado nesta cidade Metropolitana de Fortaleza e Câmara Arqueiepiscopal, sob o nosso Sinal e Selo de nossas Armas, a 01 de junho de 2023.

Chancelaria do Arcebispado

Fls. 038^u Lv. III

Pe. Abel Jakson Peixoto Lima
Chanceler

+ José Antonio Aparecido Tosi Marques
Arcebispo Metropolitano de Fortaleza